



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4468	65	C-

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.468

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A BISPA KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Bispa Keila Campos Costa Ferreira.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

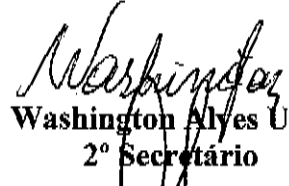
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alyes Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 092/2017
Autoria: Vereador Fernando Martins
acb/.

RESOLUÇÃO Nº 4.468

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE A BISPA KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Bispa Keila Campos Costa Ferreira.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE